ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAIBI

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CONTRATADO(A): J.F. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 06.238.578/0001-67

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a operacionalização do fornecimento de vale alimentação, através da exclusiva emissão, utilização e administração de cartões magnéticos, aptos a receber crédito em dinheiro, correspondente a carga dos cartões aos Servidores Públicos Municipais efetivos e admitidos em caráter temporário. Auxílio alimentação mensal de caráter indenizatório, na forma da Lei Municipal n. 2.581/2019 de 23 de dezembro de 2019.
O Município de Caibi recebe os serviços de vale alimentação para aproximadamente 200 servidores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIBI – ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.980.776/0001-56

O Município de Caibi, vem através do Prefeito Municipal Sr. Eder Picoli, atestar que a empresa J.F. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA presta os serviços de Vale Alimentação de forma satisfatória, e que conforme contrato n. 044/2020, a contratada credenciou o mínimo de três estabelecimentos no Município de Caibi, com comprovação na data de assinatura do contrato, e os servidores fazem uso do cartão nos estabelecimentos credenciados. Atesta e aprova os serviços prestados com um ótimo desempenho pela empresa contratada.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Caibi/SC, em 21 de agosto de 2025.

EDER PICOLI:01662751907
Assinado de forma digital por EDER PICOLI:01662751907
Dados: 2025.08.21 14:32:02 -03'00'

Eder Picoli
Prefeito Municipal

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Contratada: J.F SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA ME Inscrita no CNPJ 06.238.578/0001-67.

Objeto: Constitui-se como objeto do presente edital de INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 17/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023 CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO, FORNECIMENTO DOS CARTÕES PERSONALIZADOS COM SENHA E LOGOTIPIA EXCLUSIVA E COM PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS, PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA DESTINADO À FAMÍLIA COM DIREITO A BENEFÍCIOS SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPORANGA/SC. PROCESSO DIGITAL Nº 17397/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPORANGA – ESTADO DE SANTA CATARINA CNPJ: 83.102.640/0001-30

O Município de Ituporanga, vem através da Secretária Municipal de Assistência Social, Antoniela Cristina Ferreira, atestar e aprovar os serviços com um ótimo desempenho prestados pela empresa Contratada J.F. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, que repassa o Cartão Cidadania, por meio de cartão magnético com senha pessoal, destinados às famílias com direito a benefícios aos benefícios eventuais de acordo com Lei Municipal do Município de Ituporanga. O serviço é ofertado pela empresa conforme contrato nº. 117A/2023PMI.

Atesta e aprova os serviços prestados com um ótimo desempenho pela empresa contratada.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente

Ituporanga/SC 14 de março de 2024.

ANTONIELA CRISTINA FERREIRA:04764915928

Digitally signed by ANTONIELA CRISTINA FERREIRA:04764915928
DN: cn=ANTONIELA CRISTINA FERREIRA:04764915928 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-03-14 15:53-03:00

Antoniela Cristina Ferreira
CPF: 047.649.159-28

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Contratada: J.F SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA ME Inscrita no CNPJ 06.238.578/0001-67.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos ou eletrônicos, do tipo Vale-Alimentação (Auxílio Alimentação), nos termos da lei municipal n. 1.579/2018, possibilitando a aquisição de gêneros alimentícios para pessoas de baixa renda, através de redes de estabelecimentos credenciados em todo território MUNICIPAL, compreendendo:
a) Confecção de aproximadamente 100 (cem) cartões de vale-alimentação para os beneficiários do Auxílio Alimentação, conforme os critérios estabelecidos pela Lei Municipal n. 1.579/2018, sendo que essa quantidade poderá sofrer alterações no decorrer do contrato;
b) O valor estimado para os créditos individuais nos cartões de alimentação por cartão será por mês e será sempre definido pela administração.
O valor estimado dos créditos é de R$ 80,00 (oitenta reais), por cartão, podendo sofrer alterações.

Contratante: Município de Antônio Carlos em Santa Catarina. Inscrita no CNPJ 82.892.290/0001-90, com sede na Praça Anchieta, 10, Centro em Antônio Carlos – SC.

O Município de Antônio Carlos através do Prefeito SR. Geraldo Pauli, atesta e aprova os serviços com um ótimo desempenho prestados pela empresa Contratada J.F SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA ME, que repasse o Cartão Cidadania, por meio de cartão magnético com senha pessoal, destinados às famílias com direito a benefícios Sociais da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município conforme a Lei Municipal n. 1.579/2018.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente.

Antônio Carlos/SC, 13 de março de 2024.

GERALDO PAULI:43322107949

Assinado de forma digital por GERALDO PAULI:43322107949
Dados: 2024.03.13 15:11:19 -03'00'

Geraldo Pauli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CONTRATAÇÃO: J.F SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 06.238.578/0001-67

Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de crédito vale alimentação e vale refeição na forma de cartão magnético ou similar tecnologia, para os servidores públicos municipais, em atendimento as Leis Municipais nº 1.808/2015 e 1.858/2017.

O Município de Benedito Novo recebe os serviços de Vale Alimentação e Vale Refeição para aproximadamente 380 servidores.

Contratante: Município de Benedito Novo em Santa Catarina. Inscrita no CNPJ 83.102.780/0001-08, com sede na Ra Celso Ramos, 5070, Bairro: Centro em Benedito Novo - SC.

O Município de Benedito Novo através do Prefeito em Exercício SR. Dário Tonolli, atesta e aprova os serviços com um ótimo desempenho prestados pela empresa Contratada J.F SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA ME.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente.

Benedito Novo – SC 07 de julho de 2020.

DÁRIO TONOLLI
CPF: 192.099.239-68
Prefeito em Exercício

Câmara
Municipal de Vacaria

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

N° 003/2019

CERTIFICO que a empresa **J.F. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.238.578/0001-67, localizada na Av. XV de Novembro, nº 530, sala 02/ 1º andar, Bairro Centro, Joaçaba/SC CEP: 89.600-000, telefone: (49) 99951888, cujo o ramo de atividade esta vinculado a prestação de serviço para a administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação, e que tem como representante legal, o Senhor Matheus de Almeida, inscrito no CPF sob nº 048.273.309-80, **COMPROVA** a capacidade jurídica e regularidade fiscal, bem como Qualificação Econômico-Financeira; conforme dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações. O presente certificado é válido por um ano a partir da data de sua expedição, mediante atualização do cadastro, conforme a licitação a ser participada, não sendo considerado para efeito de habilitação em processo licitatório, quando apresentar documentações com prazo de validade vencida.

Vacaria, RS, 12 de setembro de 2019.

Ana M. M. R. Renosto,
Presidente da Comissão de Licitação.

Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-000, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br